

PORTARIA Nº 125/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/04532.02

Termo de Contrato: Nº 51/2025/SAAF/SEFAZ

Contratada: META TECNOLOGIA SOLUCOES INTEGRADAS LTD

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso

Valor da Contratação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Gestora: Lilian Paiter Maluche - Matrícula: 32201-2

Gestor Substituto: Eudes Sergio Batista Santiago - Matrícula: 20477-7

Fiscal Administrativo: Dejalma Souza- Matrícula: 021135-4

Fiscal Substituto: Administrativo Italo Almeida Souza- Matrícula: 20887-9

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de 15/07/2025.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 11 de julho de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária